



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO IX N°010 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 16 de Janeiro de 2019

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019.

Processo Administrativo nº 4097/2018.
Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locadora: VANESSA FABELO MORAES.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do POSTO DOS CORREIOS DE SÃO JOSÉ DAS TORRES.

Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

KENEDI BRUM GOMES
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2019.

Processo Administrativo nº 0068/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa de direito privado, concessionária de serviços públicos na área energética, EDP ESCELSA, para atender os para atender os serviços dos demais prédios:

das SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Valor Global Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender os serviços do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Valor Global Estimado: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2019.

Processo Administrativo nº 3707/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender os serviços do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

Valor Global Estimado: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019.

Processo Administrativo nº 4101/2018.

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: DALTON DA SILVA BERTONCELI.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do POSTO DOS CORREIOS DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA.

Valor Global: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2019.

Processo Administrativo nº 0076/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender o prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global Estimado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

Processo Administrativo nº 4096/2018.

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: INTERNET BANDA LARGA LTDA – ME.

Objeto: Locação de imóvel para fins de funcionamento da TORRE DE CAPTAÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV das seguintes emissoras: TV Gazeta Sul – Rede Globo; TV Vitória – Rede Record e TV Capixaba – Rede Bandeirante.

Valor Global: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019.

Processo Administrativo nº 4103/2018.

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Locador: ERCÍLIO PÍCOLI.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do POSTO DOS CORREIOS DE CONCEIÇÃO DE MUQUI.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2019.

Processo Administrativo nº 3703/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: SAAE-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL.

Objeto: Contratação de Autarquia Municipal na área tarifária de água e esgoto para atender os serviços da CASA LAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES “MARIETA ABREU”.

Valor Global Estimado: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Base para a Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADOR: INTERNET BANDA LARGA LTDA – ME.

OBJETO: Locação de imóvel para fins de funcionamento da TORRE DE CAPTAÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV das seguintes emissoras: TV Gazeta Sul – Rede Globo; TV Vitória – Rede Record e TV Capixaba – Rede Bandeirante.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 002/2019

Processo Administrativo nº 3777/2018.

Locatário: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.

Locador: ALEXSANDRO DELATORRE DE AGUIAR.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento das instalações físicas da Unidade Básica de Saúde (PSF VILA), para o exercício de 2019.

Valor Global: R\$ R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2019.

Processo Administrativo nº 3705/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO IX N°010 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 16 de Janeiro de 2019

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 001 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-
 0400010412200022.013 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
 HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA:
 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA
 00053 - FONTE DE RECURSO: 10010000 -
 RECURSOS ORDINÁRIOS.
 PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.
 PROCESSO N° 4096/2018.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019.

LICENCIAMENTO AMBIENT

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO
 SUL, Estado do Espírito Santo, usando das
 atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso
 VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação de Lei
 Municipal que cria as taxas para o
 licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a aprovação do Código de
 Meio Ambiente e a criação do Conselho
 Municipal de Meio Ambiente e Recursos

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019.

Processo Administrativo nº 4098/2018.
 Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-
 ES.
 Locador: ARISTIDES JOSÉ ALVES COIMBRA.
 Objeto: Locação de imóvel para instalação e
 funcionamento da Agência Regional do
 Trabalho e Emprego de Mimoso do Sul.
 Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e
 quatrocentos reais).
 Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei
 Federal nº 8.666/93.
 ANGELO GUARÇONI JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Hídricos;

CONSIDERANDO a criação do Departamento
 de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental
 na estrutura administrativa da Prefeitura
 Municipal de Mimoso do Sul - ES;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto
 Municipal que regulamenta o licenciamento
 ambiental no Município;

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO
 SUL-ES.
 LOCADOR: ARISTIDES JOSÉ ALVES
 COIMBRA.
 OBJETO: Locação de imóvel para instalação e
 funcionamento da Agência Regional do
 Trabalho e Emprego de Mimoso do Sul.
 VALOR
 GLOBAL: R\$
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 001 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
 0400010412200022.013 - MANUTENÇÃO DAS
 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036000000 -
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA - FICHA: 000052 - FONTE
 DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS
 ORDINÁRIOS.
 PRAZO DE LOCAÇÃO: 03 (três) meses.
 PROCESSO N° 4098/2018.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Mimoso do Sul -
 ES, após a execução do cronograma de
 implantação do Sistema Municipal de Meio
 Ambiente, habilitado para exercer o
 licenciamento ambiental, observando as
 normas de regência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de
 sua publicação, revogando as disposições em
 contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 15
 de janeiro de 2019.

= DECRETO N° 006/2019 =

**DECLARA O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO
 SUL - ES HAPTO PARA EXERCER O**

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 014/2019

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de
 Provisão em Comissão em caráter interino, e
 dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado
 do Espírito Santo, usando de suas atribuições
 que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica
 do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria,
 nomeado para o cargo de SECRETÁRIO
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. SAMYR
 GOMES LIMA, em caráter interino, durante o
 período de férias da Secretária titular entre os
 dias 11 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
 sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia
 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em
 contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO
 SUL, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
 Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
 MUNICIPAL CELEBRADO ENTRE O
 MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL E, DE
 OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
 DE MIMOSO DO SUL.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, pessoa
 jurídica de direito público interno, inscrito no
 CNPJ sob o nº 27.174.119/0001-37, com sede
 na Praça Cel. Paiva Gonçalves, nº. 50, Centro,
 Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, neste
 ato representado pelo Exmo. Prefeito
 Municipal, ANGELO GUAÇONI JUNIOR, neste
 ato denominado CEDENTE, e, ASSOCIAÇÃO
 PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL, pessoa
 jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
 o nº 01.194.628/0001-38 com sede a Rua
 Clarindo Vivas, nº 300, bairro Serrano, Mimoso
 do Sul - ES, CEP: 29.400-000, em Mimoso do
 Sul - ES, representada neste ato por sua
 Presidente, Srª. AYLSE XAVIER CARRERA,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO IX N°010 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 16 de Janeiro de 2019

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

denominada neste ato de CESSIONÁRIA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Cessão de Servidor Público Municipal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Servidor Público Municipal firmando entre o Município de Mimoso do Sul - ES e a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, que tem como objeto a cessão da servidora REGINA DE SOUZA POLEGÁRIO, com ônus para o Ente Cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1. O referido Termo de Cessão de servidor público municipal fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Servidor Público Municipal, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município dentro do prazo de 30 (trinta) dias após as assinaturas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor Público Municipal, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Mimoso do Sul - ES, 28 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO
CEDENTE

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL
AYLSE XAVIER CARRERA
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum) direto na bomba de combustível da proponente (contratada), para uso da frota de veículos da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, no exercício de 2019 conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO TROPICAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 65.250,00(sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Mimoso do Sul-ES, 16 de janeiro de 2019.
**Eduardo Rosa Ribeiro
Pregoeiro da CMMS**

PORTARIA/ SAAE/ N°. 005/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 140/2017, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

De acordo com o Decreto n° 005/2019 da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, "CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio dos gastos da máquina pública e dos investimentos públicos e sociais indispensáveis ao incremento da economia local."

RESOLVE:

Art. 1° - Fica SUSPENSA por prazo indeterminado a conversão das férias em pecúnia prevista na Lei Municipal n° 1076/1992, aplicável a todos os servidores da autarquia (efetivos, contratados e comissionados) e a conversão de Licença Prêmio em pecúnia prevista na Lei Municipal n° 2375/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 15 de janeiro de 2019

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

PORTARIA N° 0013/2019

"Dispõe sobre Mudança de Nível de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo**, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o preceituado no artigo 118 da Lei Municipal n°. 1821/2010, denominada Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica, nos termos desta Portaria, concedida mudança de nível do cargo de provimento efetivo de Professora ocupado por **MARA COTA MORAIS**, alterando sua classificação para **PEB 2 PA 5**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 05 de dezembro de 2.016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 14 de janeiro de 2.019.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO IX N°010 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 16 de Janeiro de 2019

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

DECRETO N° 007 / 2019

Dispõe sobre o cancelamento de saldo credor junto ao INSS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a contabilidade deve demonstrar todos os seus ativos e passível, bem como o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando o Decreto n° 20.910 de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos;

Considerando a existência de Créditos insubsistentes inscritos no Passivo Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul, através da Gerência de Contabilidade, **AUTORIZADA** a efetuar o cancelamento de saldo credor do Exercício de 2014 referente ao INSS retido no valor de R\$ 5.364,61 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme a seguir:

Cancelamento de Saldo Credor – Dívida Flutuante

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade Gestora	Valor (R\$)
218810102001	INSS – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul	3.268,34
218810102002	INSS – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul	2.096,27
TOTAL CANCELADO			5.364,61

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 15 de janeiro de 2019

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES